



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.156/95

“Autoriza Concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros, Contribuições e contém outras providências.”

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por intermédio de seus representantes, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1-Fica a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, autorizada a proceder Concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições, abaixo relacionadas, a importância de R\$ 1.051.100,00 (um milhão, cinquenta e um mil e cem reais), de acordo com a Classificação Orçamentária para 1.996.

02.01-GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Serviços de Terceiros e Encargos

Outros Serviços e Encargos

Polícia Civil 20.000,00

Polícia Militar 5.000,00

Transferências Correntes

Contribuições Correntes

AMOG 50.000,00

02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Transferências Correntes

Assistência Social à Velhice

Asilo Allan Kardec 12.300,00

Asilo São Vicente de Paulo 12.300,00

Assistência Social Geral

Conferência São Francisco de Paulo 5.400,00

Casa do Caminho 5.400,00

Transferências à Pessoas

Salário Família 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Inativos 150.000,00
Pensionistas 80.000,00
Contrib. p/Formação do PASEP 50.000,00

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Coordenação da Dívida Pública

Encargos de Dívida Interna 100.000,00

Transferências Correntes

Transf. A Estados e Distrito Federal

EMATER 50.000,00

Subvenções Econômicas

EXPAM 50.000,00

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Departamento Municipal de Esportes 24.000,00

América Esporte Clube 11.000,00

Rádio Futebol Clube 5.000,00

Milagre Futebol Clube 3.160,00

Itiguaçu Futebol Clube 2.532,50

Clube Recreativo Barra Grande 2.532,50

Esporte Clube Cachoeirinha 2.532,50

Pitangueira Esporte Clube 2.532,50

Sapé Futebol Clube 2.532,50

Bocaina Esporte Clube 2.532,50

Cruzeiro Esporte Clube 2.532,50

Flamenguinho Esporte Clube 2.532,50

Bolsa de Estudos

Apoio Financeiro à Estudantes 5.000,00

Transporte Escolar

Apoio Financeiro à Estudantes 35.000,00

Subvenções Econômicas

Sociedade Recreativa do Belém 10.000,00

Escola de Samba do Braz 10.000,00

Serviços de Terceiros e Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Outros Serviços e Encargos

Guarda Mirim 50.000,00

Transferências Correntes

Subvenções Sociais

Creche Org.Educ. Irmãs Sacramentinas 18.360,00

Creche Org.Educ. Irmãs Sacramentinas 4.100,00

Creche N.S. dos Milagres 26.870,00

Creche Maria Benedita Santana 36.300,00

Lar da Criança Allan Kardec 12.300,00

Lar da Criança Marieta C.Branco 9.350,00

Transferências à Pessoas

Salário Família 50.000,00

Contrib.p/Formação

do

PASEP

40.000,00

Inativos 50.000,00

Pensionistas 20.000,00

Art.2-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data, em 1º de janeiro de 1.995.

Célio Marcos Magalhães

Prefeito Municipal

Josina de Souza Campagnoli Araújo

Contadora CRC 37872